

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE** – Dr., Fausto Geraldo Ferreira Filho, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Montes Claros/MG, autoriza o Leiloeiro Oficial Marcus Vinícius da Silva - Matrícula 107 JUCEMG com endereço na Rua Tiradentes, 765 Sala 401 Centro Montes Claros/MG com endereço eletrônico [www.marcusviniciusleiloes.com.br](http://www.marcusviniciusleiloes.com.br), Email: [marcusviniciusleiloes@yahoo.com.br](mailto:marcusviniciusleiloes@yahoo.com.br) - Telefones:(38)3221-5324/99125-4664/99909-7240 a realizar 1º e 2º Leilão eletrônico através da plataforma eletrônico [www.marcusviniciusleiloes.com.br](http://www.marcusviniciusleiloes.com.br). **Processo: 1091391-08.2004.8.13.0433 – Exequirente: Banco do Nordeste do Brasil S/A – Executado: Odilon Bueno de Souza.** Classe: Execução de Título Extrajudicial (12154). **O Primeiro Leilão ONLINE** terá início dos lances dia **20/09/2022** a partir das 08:00 horas e encerramento no dia **04/10/2022** às 14:00 horas (Horário de Brasília/DF)..Não tendo comprador no primeiro leilão será realizado o **Segundo Leilão ONLINE** com início dos lances no dia **05/10/2022** a partir das 08:00 horas com encerramento dos lances no dia **19/10/2022** às 14:00 horas (Horário de Brasília/DF). **No primeiro leilão o bem poderá ser vendido por valor igual ou superior ao da avaliação judicial, havendo o segundo leilão o bem não poderá ser vendido por valor inferior a 50% (oitenta por cento) da avaliação judicial.** Fica o exequirente e o executado devidamente intimados através deste edital da designação acima caso não venha a ser encontrados pessoalmente. **Descrição do bem:** Fazenda Nossa Senhora de Fátima, com área de 330,00 ha, sendo com uma casa de alvenaria, casa de colono em alvenaria, depósito em alvenaria, todos os três danificados, dois tanques de terra batida, duas cisternas (sem funcionamento), arames farpados danificados, localizada no Município de Japonvar – MG, referência: estrada Japonvar/Lontra, KM 253. Matrícula 5.017 – livro: 02 registrado no CRI de Brasília de Minas - MG. **Valor Total da Avaliação: R\$ 818.160,00 (Oitocentos e Dezoito Mil e Cento e Sessenta Reais).** Conforme auto de avaliação judicial. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas de realização dos leilões e a existência de débitos tributários e outros. Credor: Banco do Nordeste do Brasil S/A. (Agência: Montes Claros – MG). **Condições do pagamento:** O arrematante deverá efetuar o valor da arrematação em 03 (três) dias, ou até 15 (quinze) dias contados da data de realização do leilão com oferecimento de caução, conforme Artigo 885 NCCP, por depósito judicial Artigo 892 NCCP. A guia judicial será enviada ao arrematante por este leiloeiro via e-mail. O bem poderá ser vendido em prestações, conforme artigo: 895 do CPC. **Taxa do Leilão:** A comissão do valor de 5% (cinco por cento) referente ao valor da arrematação será paga ao leiloeiro pelo arrematante através de depósito em conta bancária judicial fornecida por este leiloeiro. Havendo acordo, remição ou pagamento dos bens após a arrematação dos bens o executado pagará ao leiloeiro o valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação dos bens. **Condições Gerais:** O leilão será realizado conforme Artigos: 891, 895 e 903 do Código de Processo Cível – CPC. Após efetuar o pagamento do valor da

arrematação, o arrematante enviará ao leiloeiro a cópia da guia do valor da arrematação que será juntado nos autos do processo, enviando também as cópias do depósito do valor da comissão do leiloeiro. O interessado em participar do leilão deverá vistoriar previamente os bens que serão vendidos nos estado em que se encontram, não cabendo qualquer reclamação posterior. Poderão ofertar lances P.F (CPF) e P.J (CNPJ). Os interessados em participar do leilão através da plataforma: [www.marcusvinciusleiloes.com.br](http://www.marcusvinciusleiloes.com.br) deverão fazer o cadastro com antecedência mínima de 2(dois) dias úteis para a habilitação até às 17:00 horas nas datas que antecedem os leilões. Todos os procedimentos e normas impostas para o referido cadastro estão no site deste leiloeiro. Não será de responsabilidade deste leiloeiro eventuais problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venha a ocorrer durante o leilão. Para participar dos leilões os interessados deverão ter os cadastros aprovados. Na sucessão de lances a diferença entre os lances do leilão deverão ser ofertados conforme o valor do incremento fixado no site deste leiloeiro. Todos os lances serão registrados. O bem será arrematado pelo participante do leilão que oferecer maior lance, não será permitido lance inferior ao valor estabelecido neste edital. Outras informações que se façam necessário poderão ser obtidas junto ao leiloeiro. A falta dos pagamentos referente ao valor da arrematação e comissão o arrematante ficará sujeito as penalidades previstas em lei. Após a comprovação efetiva dos pagamentos e aperfeiçoada a arrematação, será expedida a carta de arrematação conforme art. 903 NCPC e a ordem de entrega dos bens pelo MM Juiz. E para conhecimento de todos o MM Juiz mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da lei e será fixado no local de costume. Montes Claros-MG, 01 de Agosto de 2.022. As) Dr. Fausto Geraldo Ferreira Filho - Juiz de Direito.